



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Doutor Ademar de Oliveira Neves, 100		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29.931-020
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone (27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos		CNPJ 27.343.797/0001-86
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Braúna, 181		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29931-500
E-mail da Instituição ssritadecassia@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://lardosvelhinhos.com.br/
Local físico de divulgação da parceria Será exposto no mural, localizado na recepção da instituição.		
Telefone 1 (27) 3763-1895	Telefone 2 (27) 99851-0717	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Jadson Brommenschenkel da Conceição		CPF: 129.008.417-39	
Nº RG 23466/8	Órgão Expedidor PM-ES	Cargo na OSC Diretor Presidente	Mandato vigente até 31/12/2021
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Darcy Natalino Formigoni, 359			
Bairro Guriri	Cidade São Mateus	CEP	
Telefone 1 (27) 3763-1895	Telefone 2 (27) 99851-0717	Telefone 3 ()	



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Milena Machado Queiroz		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional 5266 – 17ª Região/ES	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Ana Plácido Pirola, 51, Residencial Buritís		
Bairro Aviação	Cidade São Mateus	CEP 29934-559
E-mail do Técnico lardosvelinhosservicosocial@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 3763-1895	Telefone do Técnico 2 (27) 99606-0971	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velinhos é uma Instituição de longa Permanência para Idosos, pactuada com as diretrizes da lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso. Tendo sido fundada em 23 de maio de 1974, através de um grupo da Igreja Católica pertencente à Comunidade Santa Luzia, liderado pelo Sr. Matheus Barcellos. Possui como objetivo o amparo de idosos carentes deste município, deu início a esta obra assistencial, que teve sua primeira sede na Rua 13 de Abril, no bairro Sernamby, nesta cidade.

Trata-se de uma Instituição privada sem fins lucrativos, fundada com as diretrizes de proteção ao idoso. Nestes 44 anos conquistou Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual, e Federal, Registro no COMAS e no CNAS. Atualmente, encontra-se situada à Rua Braúna nº181, Boa Vista, nesta cidade, desde 1994, em prédio construído pelo Lions Club - São Mateus e comunidade local, em terreno doado pela Diocese Mitra Diocesana de São Mateus.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



5.2. Principais ações na área da Assistência Social

A instituição tem por objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para a pessoa a partir de 60 anos, residentes no município de São Mateus, de ambos o sexo, em situação de vulnerabilidade e risco social, com laços familiares fragilizados ou rompidos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua e desabrigoamento por abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

5.3. Caracterização do serviço socioassistencial

A instituição Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velinhos tem por área de atividade a Assistência Social, tendo por objetivo principal o acolhimento, atendimento, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa.

Conforme preconiza a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço socioassistencial está caracterizado como Especial de Alta Complexidade e, é executado de acordo com a resolução. Ainda sobre a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Sociedade Santa Rita de Cássia está localizada em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor, com a estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Além da legislação citada acima, a ILPI atua de acordo com a Resolução RDC Nº 502, de 27/05/2021.

Conforme preconiza a Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI nº. 003/2018, após acolhimento da pessoa idosa os



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



profissionais da equipe técnica realizam atendimento e preenchimento do PIA – Plano Individual de Acompanhamento.

Vale destacar que a Sociedade Santa Rita de Cássia, firma contrato formal de prestação de serviços com o idoso acolhido, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário.

De acordo com a apresentação da instituição no início do referido documento, a entidade é sem fins lucrativos, e, atua conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), determinando que: *A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).*

As atividades desenvolvidas são pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, conseqüentemente, conforme NOB-RH/SUAS possui em seu quadro de funcionários uma equipe de referência para atendimento direto aos idosos:

Equipe de Referência para Atendimento Direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	nível superior ou médio
Cuidadores	nível médio
1 Assistente Social	nível superior
1 Psicólogo	nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	nível superior
Profissional de limpeza	nível fundamental
Profissional de alimentação	nível fundamental
Profissional de lavanderia	nível fundamental

Figura 1: Equipe de Referência para Atendimento Direto na ILPI - NOB-RH/SUAS

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade

Quantidade atual: 22 idosos	
Sexo Feminino:	13 idosas
Sexo Masculino:	09 idosos



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Renda:	20 (vinte) idosos recebem 1 salário mínimo e provém dos seguintes benefícios: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício de prestação continuada. 1 (uma) idosa não recebe benefício pecuniário 1 (uma) idosa não recebe benefício, porém, a família contribui financeiramente.
Escolaridade:	Analfabetos / Sabem ler e escrever / Ensino Fundamental Incompleto
Moradia:	Residentes do município de São Mateus

5.5. Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento do serviço é de até 28 idosos e, segue as normas da Vigilância Sanitária e do Termo de Ajustamento de Conduta/MP/2014, assegurando o atendimento personalizado, o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, sempre preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

5.6. Metodologia de trabalho

Os idosos que residem na instituição Sociedade Santa Rita de Cássia são encaminhados por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, sendo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ministério Público e Poder Judiciário, atendendo ao fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de 26/11/2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

O processo de estudo social da pessoa idosa para encaminhamento à entidade de acolhimento institucional será realizado pelos profissionais de serviço social e psicologia, do Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Após estudo de caso, atendimentos individuais/familiares, visitas domiciliares e entre outras técnicas, tendo o caso deferido, a equipe elabora relatório social e encaminha à Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI solicitando o acolhimento.

Antes de ser acolhido na ILPI, são realizados exames clínicos, teste de COVID e verificação do cartão vacinal quanto às vacinas do COVID, objetivando uma conduta e atendimento de saúde adequado para o seu caso. Ressalta-se que, tais procedimentos não são condicionantes ao acolhimento, são realizados com o propósito de atender o idoso da melhor forma e segura.

Após a solicitação do Acolhimento Institucional, o idoso é inserido no serviço executado pela entidade Sociedade Santa Rita de Cássia.

No ato do acolhimento, é realizado atendimento afetivo ao (a) idoso(a) pelos profissionais Assistente Social e Psicólogo, com objetivo de proporcionar acolhimento digno com respeito, segurança e proteção.

Seguindo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos idosos é composta por: assistente social, psicólogo e um profissional de nível superior, sendo um educador físico. Os profissionais tem por metodologia de trabalho o uso específico de atividades lúdicas, artesanais, funcional motora e, entre outras proporcionando a socialização e interação entre os idosos, restaurando e aprimorando a capacidade funcional cognitiva, objetivando um idoso ativo e independente o maior tempo possível. Quanto aos idosos acamados e/ou impossibilitados de comunicação verbal e com alterações no que tange à saúde mental, cognitiva e lógica, são destinadas uma atenção maior, atividades específicas e paliativas.

Para que possam planejar estratégias de intervenções específicas a cada idoso, os profissionais citados acima realizam atendimento psicossocial e atividades, colhendo



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



informações acerca da história de vida, do idoso e de seus familiares, através da elaboração e evolução do Plano Individual de Atendimento – PIA.

As atividades da equipe técnica são executadas de forma articulada com o CREAS/PAEFI e com os demais serviços da rede socioassistencial e rede intersetorial (demais políticas sociais), com objetivo de possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas sociais e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. A articulação é feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos, a equipe da entidade, com apoio do CREAS, realiza a intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações, proporcionando de modo construtivo, a conscientização, por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. As equipes acompanham o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (e Sistema de Justiça).

A partir do encaminhamento do idoso para o acolhimento, a equipe técnica do CREAS/PAEFI e da entidade implementam e realizam o acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a possibilidade de desacolhimento institucional. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



No caso de retorno à família de origem, a equipe da entidade em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção do idoso nos serviços da rede, os quais atendem as demandas apresentadas pelos usuários e por seu núcleo familiar. Sempre que possível, o preparo para o desligamento do serviço deve se iniciar 90 dias antes, seguido do acompanhamento durante 90 dias após o desacolhimento.

A entidade atua conforme determinações legais, portanto, todas as ações direcionadas aos idosos são realizadas por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS. Para que possamos garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a Sociedade Santa Rita de Cássia conta com uma equipe de profissionais diversos, sendo; Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico, Cuidadores, Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, todos com vínculo celetista. Quanto aos profissionais Enfermeira, Técnicos em enfermagem, Médico e Fisioterapeuta são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de São Mateus. A profissional Nutricionista atua na entidade de forma voluntária.

A Sociedade Santa Rita de Cássia trabalha com a pessoa idosa em três âmbitos, conforme a Tipificação Nacional, nº 109.

I Segurança da acolhida:

- *Acolhimento em condições de dignidade, identidade, integridade e história de vida preservada; Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto; acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.*

II Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e Social:

- *Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos e ter assegurado o convívio familiar e comunitário.*



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



III Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- *Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania; Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Acesso à documentação civil; Informação e orientação sobre o serviço; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Preparo para o desligamento do serviço; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Endereço institucional para utilização como referência.*

Em conformidade com a Tipificação Nacional no âmbito da proteção social especial, a referida entidade garante às pessoas idosas atendimento digno, com qualidade de forma integral e ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Conforme preconiza a RDC 502 de 27 de maio de 2021, os quartos são coletivos, com quantidade máxima de 4 (quatro) camas, cada idoso dispõe de cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas.

No que tange à higiene pessoal, os idosos que não dispõem de condições para realizar as atividades básicas diárias recebem os devidos cuidados com a higienização pessoal: banho, corte de cabelo, unhas, barba e tricotomia.

Quanto à alimentação dos idosos, são oferecidas 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove; almoço; café da tarde, jantar e ceia) conforme acompanhamento e cardápio nutricional elaborado por profissional da respectiva área e, adaptados às necessidades específicas.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



A instituição SSRC trabalha em prol da garantia de acolhimento, segurança e direitos dos idosos, conforme Estatuto do Idoso:

Art. 3º: É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

De acordo com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2016 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

Art 3º: A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Com o objetivo de constituir dinâmicas de cooperação e trocas de vivências entre os grupos de usuários do serviço ofertado, sendo imprescindível a realização do trabalho social pela equipe de profissionais do serviço, por meio de atuação multidisciplinar e utilização de ações e técnicas diversas; sendo elas:

- *Acolhida e escuta;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Desenvolvimento de ações no âmbito do convívio familiar, grupal e social;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Estudos de casos;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Apoio à família na sua função protetiva;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Grupos psicossociais com os idosos;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atividades intergeracionais;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atendimento psicossocial;*



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



- De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Atendimento psicológico;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Construção e atualização do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Orientações sociofamiliar;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Reuniões com as famílias;*
De forma bimestral ou de acordo com a demanda.
- *Visitas domiciliares;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Elaboração dos relatórios dos atendimentos e atividades realizadas;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Diagnóstico socioeconômico;*
De acordo com a demanda.
- *Informação, comunicação e defesa de direitos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Orientação para acesso à documentação pessoal;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Estímulo ao convívio familiar, grupal e social através de oficinas com os idosos acolhidos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Identificação de família extensa ou ampliada;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Mobilização para o exercício da cidadania;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- *Articulação com a rede de serviços socioassistenciais sendo: Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Articulação com serviços das demais políticas setoriais e defesa de direitos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Construção participativa e coletiva, na medida do possível, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Referência e contra-referência aos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria pública e ao Conselho do Idoso;*
Realizado conforme a demanda.
- *Encaminhamentos para a Rede de Serviços locais;*
Realizado conforme a demanda.
- *Reuniões de planejamento com a equipe técnica do CREAS;*
Realizado de forma quinzenal.
- *Referência e contra referência (CREAS/PAEFI);*
Realizado conforme a demanda.

Também é proporcionado aos idosos: acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de aniversários, celebrações de datas festivas como festa junina, Natal; missa e cultos. Cujo, ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, serão realizadas as seguintes atividades:

ATIVIDADE DE ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO COGNITIVA



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



A atividade tem por OBJETIVO, desenvolver a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os idosos acolhidos.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada idoso, teremos como meta atingir 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A METODOLOGIA utilizada para realização dessa atividade será a estimulação e reabilitação cognitiva, podendo ser atividades de jogos, pintura, desenho, memória, exercícios matemáticos, leitura, exercícios motores, atividades com música.

A atividade será realizada quinzenalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por mês durante 12 (doze) meses, sendo de Janeiro/2022 a Dezembro/2022.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSARIANTES

A atividade tem por OBJETIVO celebrar o aniversário de todos os idosos que residem na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Como META quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade será realizada na área comum da instituição, tendo a presença dos funcionários (quando disponíveis) e um bolo de aniversário.

A atividade será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, de forma mensal, com duração de 1 (uma) hora por mês, sendo de Janeiro/2022 a Dezembro/2022.

Os PROFISSIONAIS responsáveis pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

DIA DO IDOSO



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



A atividade tem por OBJETIVO comemorar esse dia tão importante e significativo, trabalhando a sensibilização dos idosos e colaboradores da instituição sobre a importância dos cuidados na velhice.

Como META quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade consistirá em uma roda de conversa na área de lazer da instituição, tendo a presença dos idosos residentes e demais funcionários.

Será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, de forma anual, no mês de Outubro/2022, tendo a duração de 1h30min.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

FESTA JUNINA

A atividade tem como OBJETIVO de festejar essa data tradicional na vida dos idosos, fortalecendo o vínculo comunitário e destacando a cultura do município, resgatando memórias. Este tem a finalidade de reduzir a depressão e oportunizando maior socialização, entre os mesmos e demais pessoas presentes.

Como META quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade será realizada da seguinte forma: será previamente preparado o local, o lanche, para que possamos receber os idosos e demais funcionários presentes na instituição.

Será realizado de forma anual, no mês de Julho/2022 com duração de 2 (duas) horas.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE EM GRUPO INTERDISCIPLINAR

A atividade possui OBJETIVO de estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, a noção temporal e espacial, o raciocínio lógico, à expressão dos sentimentos e emoções, a criatividade, a socialização, o respeito pelas



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



limitações do outro, além de favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades.

Como META quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A METODOLOGIA de realização da atividade serão artesanato, cinema e atividades de jardinagem e cuidados com horta, passeios externos e entre outros.

O local da atividade dependerá do tipo e metodologia de realização que será utilizado, portanto, poderá ser feito na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia ou, fora da instituição.

Será realizado de forma quinzenal, tendo a duração de 2 (duas) horas, durante o período de Janeiro/2022 a Dezembro/2024.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

DIA DA BELEZA

A atividade possui OBJETIVO, de incentivar a autonomia de cada idoso através da sua capacidade de escolha, diminuir o isolamento e trabalhar a autoestima. Além de promover a autonomia e autocuidado que, em alguns casos, foi perdida com o processo de acolhimento.

Como META quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A METODOLOGIA da atividade será a realização de corte e pintura de cabelo, corte e esmaltação das unhas.

A atividade será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia e pelos profissionais da própria instituição, proporcionando um momento de cuidados pessoais e lazer para os idosos. Será realizada de forma bimestral, sendo os seguintes meses: Fevereiro/2022, Abril/2022, Junho/2022, Agosto/2022, Outubro/2022, Dezembro/2022, Fevereiro/2023, Abril/2023, Junho/2023, Agosto/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023 com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando 12 (doze) horas por ano.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



DIA DO BINGO

A atividade OBJETIVA estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, o raciocínio lógico e a socialização entre os idosos.

Como META quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Serão bingos com brindes que a instituição conseguir arrecadar que servirão como prêmios de cada rodada.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma bimestral, sendo os seguintes meses: Janeiro/2022, Março/2022, Maio/2022, Julho/2022, Setembro/2022, Novembro/2022, totalizando 12 (doze) horas no ano de 2022; e nos meses de Janeiro/2023, Março/2023, Maio/2023, Julho/2023, Setembro/2023, Novembro/2023, totalizando 12 (doze) horas no ano de 2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade serão o Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

GINÁSTICA AO AR LIVRE

A atividade OBJETIVA proporcionar maior interação social entre os idosos, combate ao sedentarismo na terceira idade, condições de um envelhecimento saudável e trabalhar a importância dos cuidados com a saúde de um modo geral.

Como META quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma quinzenal, durante os meses de Janeiro/2022 a Dezembro/2022 e de Janeiro/2023 a Dezembro/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela realização da atividade será o Educador Físico e cuidadores (quando disponíveis).

COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



A atividade OBJETIVA proporcionar aos idosos que são ou não pais a oportunidade de celebrar a data com seus filhos ou representantes, promovendo momentos de lazer, convivência, interação e fortalecimento dos vínculos entre os idosos e seus familiares. Como META quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Para comemorar tal data, serão feitos convidados os filhos ou representantes dos idosos que não tiverem filhos a participarem de uma tarde de lazer, onde haverá lanche compartilhado, sorteios de brindes, música e entre outras atrações.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo nos meses de Agosto/2022 e Agosto/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS pela atividade serão o Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

Diante da impossibilidade de executar a tarefa devido a qualquer dificuldade externa, essa atividade terá a metodologia substituída por realização de ligação telefônica e videochamadas aos amigos e familiares.

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

A atividade OBJETIVA proporcionar às idosas que são ou não mães um momento de celebração e agradecimento ao lado dos filhos, amigos/representantes, promovendo momentos de lazer, convivência, interação e fortalecimento dos vínculos entre os idosos e seus familiares.

Como META quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Essa data tão importante será comemorada da seguinte forma: O local na entidade será previamente decorado conforme a data, com fotos e dizeres propícios, os filhos ou representantes das idosas serão convidados, e terá lance, sorteios de brindes, entre outras atrações.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo nos meses de Maio/2022 e Maio/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



Os **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS** pela atividade serão o Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

Diante da impossibilidade de executar a tarefa devido a qualquer dificuldade externa, essa atividade terá a metodologia substituída por realização de ligação telefônica e videochamadas aos amigos e familiares.

CELEBRAÇÃO DE NATAL

Essa atividade **OBJETIVA** proporcionar aos idosos a celebração de uma data tão especial, o nascimento do menino Jesus. É uma data que celebra a alegria e cria esperança de um novo tempo.

Como **META** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Será realizado em local previamente preparado, com decoração característica da época Natalina, tendo a presença dos idosos e funcionários da instituição. Haverá música, comida e bebida, e contato com familiares e amigos através de videochamada.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo nos meses de Dezembro/2022 e Dezembro/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS** envolvidos: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

As demais atividades estão descritas no Cronograma Resumo de Atividades (Anexo 1).

Para prestação de contas da execução das atividades e metas pactuados, através deste Plano de Trabalho, será emitido para Secretaria Municipal de Assistência Social, semestralmente Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira, para comprovação do cumprimento do objeto do temo de parceria.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.2. Objetivo geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6.3. Objetivos específicos

- Promover atividades que buscam o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



ocupacional relacionadas às demandas dos residentes;

- Viabilizar a promoção e garantia de direitos dos idosos, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;
- Promoção da socialização com os colaboradores da instituição.
- Garantir a segurança alimentar e nutricional, ofertando alimentação adequada aos idosos.
- Assegurar a identificação dos funcionários, promovendo a organização e uniformização.
- Adquirir itens de consumo com vistas à melhoria dos serviços prestados e atendimentos realizados;
- Promover atividades que buscam o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional relacionadas às demandas dos residentes;
- Viabilizar a promoção e garantia de direitos dos idosos, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;
- Promoção da socialização com os colaboradores da instituição.
- Garantir a segurança alimentar e nutricional, ofertando alimentação adequada aos idosos.
- Assegurar a identificação dos funcionários, promovendo a organização e uniformização.

6.4. Público beneficiário da proposta

Idosos que residem no Município de São Mateus, tendo 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles: violação do acesso ao direito de moradia, situação de violência, falta de acesso ao direito de saúde, condições de auto sustento, vínculos familiares rompidos ou fragilizados.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Os idosos precisam residir no Município de São Mateus-ES por mais de 01 (um) ano ressalvados os casos conforme avaliação da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do Município de São Mateus, através Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos - PAEFI.

6.5. Justificativa

A Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos é uma Organização da Sociedade Civil que atua na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, sendo denominada de instituição de longa permanência- IPLI, tendo por objetivo a promoção integral da vida digna, em sistema de abrigamento provisório, e, garantindo plena realização dos direitos dos idosos como cidadãos.

O “Lar dos Velhinhos” atua conforme as diretrizes e determinações da legislação brasileira pertinente a pessoa idosa, sendo a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso e a Lei 8.842/1994 que trata da Política Nacional do Idoso. Tendo como público alvo idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de exclusão, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de famílias desfavorecidas economicamente, impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. Conforme Art. 3º, §1º e § 3º da Lei-12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social, a entidade possui vínculo da rede SUAS, pois presta atendimento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como atua na defesa e garantia de direitos.

O Lar dos Velhinhos compõe a rede socioassistencial de Alta Complexidade de serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais no município de São Mateus, atuando em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



A natureza do acolhimento é inicialmente provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando: Em decorrência das identificações motivadas pelas tipificações da agressão evidenciada, sendo esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A estrutura física do espaço está adequada com as normas da ANVISA, bem como com as normas da ABNT NBR 9050 que trata especificamente da acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O ambiente oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Em consonância com as legislações pertinentes, a instituição funciona 24 horas por dia, ou seja, o serviço é ininterrupto. Após o acolhimento, os idosos recebem de forma integral todos cuidados necessários, sendo eles:

- Oferta de moradia digna;
- Alimentação e higienização pessoal adequada;
- Convivência familiar e comunitária;
- Atividades que trabalhem a parte motora, sensorial, cognitiva e física dos idosos;
- Celebrações dos aniversários e datas festivas como: Festa Junina, Dia do Idoso e Natal.
- Cuidados com a saúde e bem estar, sendo promovido: atendimento médico, fisioterapia, acompanhamento psiquiátrico caso necessário, acompanhamento com psicólogo e além dos encaminhamentos para os tratamentos médicos e exames necessários fora do seu ambiente.

Seguindo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos idosos é composta por: assistente social, psicólogo e um profissional de nível superior, sendo um educador físico. A metodologia de trabalho dos profissionais é



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando afim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do idoso, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. O objetivo dessa metodologia é favorecer o diálogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura acumulada historicamente bem como seus direitos civis.

Para continuidade do funcionamento do serviço de acolhimento institucional e garantia dos direitos dos idosos, com o recurso destinado à entidade Sociedade Santa Rita de Cássia através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal de São Mateus será custeado o quadro de funcionários, encargos sociais e serviços de contabilidade, descritos no subitem 6.6, deste Plano de Trabalho.

Entretanto, vale salientar que os valores citados nas metas 5 a 12 referente ao custeio dos profissionais contratados para a execução do respectivo plano de trabalho, está relacionado somente ao pagamento do salário líquido dos mesmo, não fazendo menção as deduções (INSS/IR/Contribuição Sindical), devido ao valor da parceria. Com isto, tais custos (as DEDUÇÕES) serão custeadas pela entidade através de recurso próprio, garantindo os direitos trabalhistas de seus funcionários. Contudo, para monitoramento e avaliação será apresentado a comprovação da regularidade de tais pagamentos, nos relatórios de prestações de contas a serem emitidos para a SEMAS.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Carla Pazini dos Santos	Administração	Coordenadora administrativa	44h
Milena Machado Queiroz	Serviço Social	Assistente Social	20h
Jobério Nunes Coutinho Junior	Educação Física	Educador Físico	20h



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



Marco Antonio Jonath Marbach	Psicologia	Psicólogo	20h
Creuza Araújo Pereira	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Angela Maria Coutinho Lopes	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Israel Fonseca	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Jocilene da Silva Leite	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Marinalva Maciel	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Marisete Barbosa dos Santos	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Suely Alves de Almeida	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Lindaurea Pereira Costa	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36h
Maria Aparecida Correa	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36h
Sandra Conceição da Silva	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h
Bruna Silva Bindeli	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h
Emilson Evangelista da Silva	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada durante todo o processo de execução do projeto, entretanto, para verificação dos objetivos específicos será realizado:

- **Observação e Acompanhamento das Ações:**

Acontecerá sistematicamente pela coordenação, equipe técnica e o responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

- **Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários:**

A Equipe Técnica do Lar realizará pesquisa para avaliar o grau de satisfação dos beneficiários, verificando se os objetivos estão sendo alcançados. Serão realizadas



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



pesquisas de forma anual, sendo os seguintes meses: Dezembro/2022 e Dezembro/2023.

- **Registro Fotográfico:**

As ações para o cumprimento do objeto são fotografadas e utilizadas para composição dos relatórios de execução do objeto.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Considerando que a finalidade institucional da OSC, os serviços ofertados acontecem de forma permanente e ininterrupta, faz-se necessário a busca por recurso/parcerias dando continuidade as ações, garantindo o acolhimento e proteção dos idosos.

A sustentabilidade da proposta está apoiada mediante outras fontes de recursos como 70% do benefício do INSS dos idosos aposentados; contribuição mensal espontânea dos sócios efetivos, contribuintes e doações voluntárias; contribuintes do SAAE nas contas de água; Realização de rifas, bazar e eventos beneficentes. Considerando o momento pandêmico as atividades como: bazar, rifa e eventos beneficentes estão ocorrendo de forma adaptada.

6.9. Período de execução do objeto

Início: janeiro de 2022	Término: janeiro de 2024
--------------------------------	---------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta do serviço de Acolhimento Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de até 28 (vinte e oito) idosos residentes do município de São Mateus, conforme legislações vigentes.	Valor (R\$): 0,00
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">• Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;• Equipe de atendimento suficiente a demanda de serviço;• Nº de idosos acolhidos na instituição:	



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



- Atividades e Ações diárias executadas;
- Grau de satisfação dos usuários e familiares.
- Nº de idosos com documentação civil;
- Nº de idosos cadastrados no Cadastro Único;
- Nº dos idosos com Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Nº dos Planos Individual de Atendimento (PIA) preenchido e atualizado com a evolução de cada idoso;

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente por equipe multidisciplinar, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhimento dos idosos e seus familiares/amigos;
- Planejamento e organização das atividades e ações;
- Oferta diária e contínua do serviço de rotina diária de cuidados com idosos, envolvendo atendimentos, atividades e ações de cunho emocional, social, de segurança e alimentar nutricional, de higienização pessoal e do ambiente, de acesso a saúde, cultura e lazer dentre outros.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização das atividades e ações;	-	Janeiro/22	Janeiro/24
1.2 Elaboração, preenchimento e evolução do Plano Individual de Atendimento (PIA) de todos os idosos acolhidos;	-	Janeiro/22	Janeiro/24
1.3 Oferta contínua das atividades e ações	-	Janeiro/22	Janeiro/24
1.4 Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;	-	Janeiro/22	Janeiro/24
1.5 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2022	-	Dezembro/22	Dezembro/23
1.6 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2023	-	Dezembro/23	Dezembro/23

Meta 2: Atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas produtivas e de integração.

Valor (R\$): 0,00

Indicador(es):

- Atividades diversas ofertadas aos idosos;
- Equipe de atendimento suficiente a demanda de serviço;
- Quantidade de participando das atividades propostas.

Metodologia de execução:



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



O serviço será prestado de forma continuada, executado pela equipe multidisciplinar, sendo: psicólogo, assistente social e educador físico.

- Será realizado planejamento quinzenal das atividades individuais e de grupo a serem propostas aos idosos;
- Direcionamento dos idosos as atividades;
- Realização de pesquisa de satisfação com os usuários conforme exposto no item 6.7 deste plano de trabalho, com envio em do resultado final da pesquisa de satisfação à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de São Mateus.
- Realização de relatórios diários das atividades realizadas com os idosos, constando nome dos idosos participantes (vale destacar que, não será adotado o modelo de assinaturas dos usuários na lista de presença, visto que cada idoso possui suas particularidades) e registro fotográfico com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de São Mateus.
- Oferta continuada das atividades:
 1. Estimulação e Reabilitação cognitiva;
 2. Comemoração dos aniversariantes;
 3. Dia do Idoso;
 4. Festa Junina;
 5. Atividade em grupo interdisciplinar;
 6. Dia da Beleza;
 7. Dia do Bingo;
 8. Ginástica ao ar livre;
 9. Comemoração ao Dia dos Pais;
 10. Comemoração ao Dia das Mães e
 11. Celebração de Natal.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Planejamento e organização das atividades e ações;	-	Janeiro/22	Janeiro/24
2.2. Oferta continuada das atividades e ações	-	Janeiro/22	Janeiro/24
2.3. Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;	-	Janeiro/22	Janeiro/24
2.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	Janeiro/22	Janeiro/24
2.5. Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2022	-	Dezembro/22	Dezembro/22
2.6. Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2023	-	Dezembro/23	Dezembro/23



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



Meta 3: Continuidade da prestação de Serviço de Contabilidade por 14 meses	Valor (R\$): 17.103,27
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Prestação de Serviço de Contabilidade conforme Plano de Trabalho
- Número de colaboradores atendidos.
- Comprovantes de pagamento

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 3, constando Nota Fiscal e comprovante de pagamento com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Prestação de Serviço 2022.	13.794,00	Janeiro/22	Dezembro/22
3.2 Pagamento Líquido 13º 2022	1.149,50	Novembro/22	Dezembro/22
3.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 3 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
3.4 Prestação de Serviço 2023.	2.159,77	Janeiro/23	Fevereiro/23
3.5 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 3 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 4: Pagamento de Encargos Sociais FGTS	Valor (R\$): 52.172,38
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Guia de Recolhimento e comprovante de pagamento do FGTS.

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 4, constando Guia de recolhimento com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor	Período de Execução
-------------------	-------	---------------------



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



	(R\$)	Início	Término
4.1 Pagamento mensal de Encargo Social FGTS 2022.	26.260,49	Janeiro/22	Dezembro/22
4.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 4 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
4.3 Pagamento mensal de Encargo Social FGTS 2023.	25.911,89	Janeiro/23	Dezembro/23
4.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 4 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 5: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de coordenador(a) com carga horária de 44 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 79.343,17

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional de coordenação da entidade.
- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 5, constando contra- cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus. Como também a elaboração do respectivo profissionais contra

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Pagamento mensal líquido de 01 Coordenador (a) com carga horário de 44/semanais no ano de 2022.	31.869,71	Janeiro/22	Dezembro/22
5.2 Pagamento Líquido 13º 2022	3.160,86	Novembro/22	Dezembro/22
5.3 Pagamento Líquido Férias no mês de Junho 2022	4.118,69	Junho/22	Junho/22
5.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 5 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
5.5 Pagamento mensal líquido de 01 coordenador (a) com carga horário 44h/semanais - 2023.	32.586,77	Janeiro/23	Dezembro/23
5.6 Pagamento Líquido 13º 2023	3.303,10	Novembro/23	Dezembro/23



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



5.7 Pagamento Líquido Férias no mês de Junho 2023	4.304,04	Junho/23	Junho/23
5.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 6: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Assistente Social com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo pagamento de décimo terceiro e férias.	Valor (R\$): 51.221,51
--	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da Assistência Social da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 6, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Pagamento mensal líquido de 01 Assistente Social com carga horário de 20/semanais no ano de 2022.	22.940,91	Janeiro/22	Dezembro/22
6.2 Pagamento Líquido 13º 2022	1.953,82	Novembro/22	Dezembro/22
6.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 6 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
6.4 Pagamento mensal líquido de 01 Assistente Social com carga horário 20h/semanais 2023.	21.652,46	Janeiro/23	Dezembro/23
6.5 Pagamento Líquido 13º 2023	2.041,74	Novembro/23	Dezembro/23
6.6 Pagamento Líquido Férias Mês de Julho 2023	2.632,58	Julho/23	Julho/23
6.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 6 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 7: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Psicólogo(a) com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo décimo terceiro e férias.	Valor (R\$): 50.207,82
--	-------------------------------



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da Psicologia da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 7, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1 Pagamento mensal líquido de 01 Psicólogo (a) com carga horário de 20h/semanais no ano de 2022.	22.490,79	Janeiro/22	Dezembro/22
7.2 Pagamento Líquido 13º 2022	1.912,28	Novembro/22	Dezembro/22
7.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
7.4 Pagamento mensal líquido de 01 Psicólogo (a) com carga horário 20h/semanais 2023.	21.229,80	Janeiro/23	Dezembro/23
7.5 Pagamento Líquido 13º 2023	1.998,34	Novembro/23	Dezembro/23
7.6 Pagamento Líquido de Férias mês de Maio 2023	2.576,61	Mai/23	Mai/23
7.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 8: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Educador Físico com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 49.658,53

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com Educador Físico da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 8, constando contra- cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
8.1 Pagamento mensal líquido de 01 Educador Físico com carga horário de 20/semanais no ano de 2022.	22.211,31	Janeiro/22	Dezembro/22
8.2 Pagamento Líquido 13º 2022	1.887,84	Novembro/22	Dezembro/22
8.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 8 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
8.4 Pagamento mensal líquido de 01 Educador Físico com carga horário 20h/semanais 2023.	21.042,92	Janeiro/23	Dezembro/23
8.5 Pagamento Líquido 13º 2023	1.972,79	Novembro/23	Dezembro/23
8.6 Pagamento Líquido de Férias mês de Abril 2023	2.543,67	Abril/23	Abril/23
8.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 8 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 9: Pagamento de custo líquido com 2 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.	Valor (R\$): 75.710,70
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da cozinha da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 9, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
9.1 Pagamento mensal líquido de 02 cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	32.252,93	Janeiro/22	Dezembro/22
9.2 Pagamento Líquido 13º 02 cozinheiro (a)	2.803,40	Novembro/22	Dezembro/22



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



2022			
9.3 Pagamento de Férias 1 Colaborador(a) em julho de 2022	1.868,93	Julho/22	Julho/22
9.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 9 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
9.5 Pagamento mensal líquido de 02 cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36 ano 2023	31.949,81	Janeiro/23	Dezembro/23
9.6 Pagamento Líquido 13º 02 cozinheiro (a) 2022	2.929,55	Novembro/23	Dezembro/23
9.7 Pagamento de Férias de 2 cozinheiro (a) valor líquido nos meses de Julho e Agosto 2023.	3.906,07	Julho/23	Agosto/23
9.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24

Meta 10: Pagamento de custo líquido com 5 profissional habilitado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 179.004,42

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenções de custos com profissional de auxiliar de serviço geral da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 10, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
10.1 Pagamento mensal líquido de 05 auxiliares de serviço gerais que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	79.932,43	Janeiro/22	Dezembro/22
10.2 Pagamento Líquido 13º 05 auxiliares de serviços gerais 2022	6.787,22	Novembro/22	Dezembro/22
10.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 10 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
10.4 Pagamento mensal líquido de 05 auxiliares de serviço gerais que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2023.	75.735,28	Janeiro/23	Dezembro/23



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



10.5 Pagamento Líquido 13º 05 auxiliares de serviços gerais 2023	7.092,64	Novembro/23	Dezembro/23
10.6 Pagamento líquido de Férias de 5 auxiliar serviço gerais valor líquido nos meses de março a julho 2023.	9.456,85	Março/2023	Julho/23
10.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 10 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/24

Meta 11: Pagamento de custo líquido com 3 profissional habilitado para exercer a função de Cuidador que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias. **Valor (R\$): 114.723,67**

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional cuidador da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 11, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
11.1 Pagamento mensal líquido de 03 cuidadores que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	47.832,00	Janeiro/22	Dezembro/2022
11.2 Pagamento Líquido 13º 03 cuidadores 2022	4.313,33	Novembro/22	Dezembro/22
11.3 Pagamento de Férias 2 Colaborador(a) em agosto e novembro 2022	3.941,18	Agosto/22	Agosto/22
		Novembro/22	Novembro/22
11.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
11.5 Pagamento mensal líquido de 3 cuidadores que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2023	48.120,13	Janeiro/23	Dezembro/23
11.6 Pagamento Líquido 13º 03 cuidadores 2023	4.507,43	Novembro/23	Dezembro/23
11.7 Pagamento líquido de Férias de 3 cuidadores valor líquido nos meses de março , agosto e novembro julho 2023.	6.009,60	Março/23	Março/23
		Agosto/23	Agosto/23
		Novembro/23	Novembro/23



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



11.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2023.	-	Janeiro/24	Janeiro/24
---	---	------------	------------

Meta 12: Pagamento de custo líquido 2 com profissional da função de auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.	Valor (R\$): 72.054,25
--	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional de auxiliar de cozinha da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 12, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
12.1 Pagamento mensal líquido de 02 auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	30.615,53	Janeiro/22	Dezembro/22
12.2 Pagamento Líquido 13º 02 auxiliares de cozinha 2022	2.714,89	Novembro/22	Dezembro/22
12.3 Pagamento de Férias 1 auxiliar de cozinha setembro 2022	1.809,92	Setembro/22	Setembro/22
12.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 12 2022.	-	Janeiro/23	Janeiro/23
12.5 Pagamento mensal líquido de 02 auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2023	30.294,11	Janeiro/23	Dezembro/23
12.6 Pagamento Líquido 13º 02 auxiliares de cozinha 2023	2.837,06	Novembro/23	Dezembro/23
12.7 Pagamento líquido de Férias de 2 auxiliar de cozinha valor líquido nos meses de janeiro e setembro/2023 julho 2023.	3.782,74	Janeiro/23	Janeiro/23
		Setembro/23	Setembro/23
12.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 12	-	Janeiro/24	Janeiro/24



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



2023.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-		
	Serviços de terceiros – pessoa física	-		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 17.103,27		
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 724.096,73		
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-		
TOTAL		R\$741.200,00		

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação-Gênero Alimentício	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.1)				
Especificação-Material de Expediente	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.2)				R\$
Especificação-Material de EPI	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.3)				R\$
Especificação-Material de Higiene Pessoal	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				

Rua Braúna, nº 181 - Bairro Boa Vista - São Mateus — CEP: 29931-500 — TELEFAX: 27 3763-1895 ou 27 99951-0717 - Email: ssrita.decassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL: AG 0222-4 - C/C: 2089-3 - BANCO SICCOB: AG. 3009-9 C/C 82953-6



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Subtotal (8.1.1.4)

R\$

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se Aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviço de Contabilidade	2022	12 Meses	1.149,50	13.794,00
13º Terceiro valor Líquido	2022	1 mês	1.149,50	1.149,50
Prestação de Serviço de Contabilidade	2023	1 Mês	1.201,23	1.201,23
Prestação de Serviço de Contabilidade	2023	1 Mês	958,54	958,54
Subtotal				R\$ 17.103,27
	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal 8.1.3.1				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Salário valor Líquido		2022		290.145,63
Salário valor Líquido		2023		282.611,26
FGTS		2022		26.260,48
FGTS		2023		25.911,89
13º Terceiro valor Líquido		2022		25.533,63
13º Terceiro valor Líquido		2023		26.682,64
Férias valor Líquido		2022		11.738,73
Férias valor Líquido		2023		35.212,47
Subtotal				724.096,73

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
---------------	-------	--------	----------------	-------------



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Não se Aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$741.200,00
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO 2022					
JANEIRO 2022 Até o dia 20	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022 Até o dia 20	ABRIL 2022	MAIO 2022 Até o dia 20	JUNHO 2022
61.766,66	-	61.766,66	-	61.766,16	-
JULHO 2022 Até o dia 20	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022 Até o dia 20	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022 Até o dia 20	DEZEMBRO 2022
61.766,66	-	61.766,66	-	61.766,66	-

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO 2023					
JANEIRO 2023 Até dia 20	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023 Até dia 20	ABRIL 2023	MAIO 2023 Até dia 20	JUNHO 2023
61.766,66	-	61.766,66		61.766,66	
JULHO 2023 Até o dia 20	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023 Até o dia 20	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023 Até o dia 20	DEZEMBRO 2023
61.766,66		61.766,66		61.766,66	
	-		-		-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO 2023	ABRIL	MAIO	JUNHO 2023
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus/ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 09 de dezembro de 2021

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



ANEXO



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Rua Brasília, nº 191 - Bairro Boa Vista - São Mateus — CEP: 29931-500 — TELEFAX: 27 3763-1995 ou 27 99951-0717 - Email:

ssritadecassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL: AG 0222-4 - C/C: 2089-3 - BANCO SICOOB: AG: 3009

9 C/C B.2953-6



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Luz dos Velhos

ANEXO II

CARGO	SALÁRIO		SAL. BASE CAL INSS	SAL. BASE CAL FGTS	SAL. BASE CAL IRF	DEDUÇÕES			TOTAL DEDUÇÕES	SUBTOTAL SAL, FÉRIAS, 13º SAL.	FGTS	Despesa total
	SALÁRIO	S.familia				INSS	IR	C. SIND				
1 Aux. Cozinha-A	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
2 Cuidador de Idosos-B	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
3 Coordenador(a) Administrativo	R\$ 80.799,44	R\$ -	R\$ 80.799,44	R\$ 80.799,44	R\$ 80.799,44	R\$ 11.837,41	R\$ 2.855,48	R\$ 1.650,06	R\$ 16.342,96	R\$ 79.343,16	R\$ 6.463,96	R\$ 85.807,12
4 Aux. Cozinha-C	R\$ 33.555,69	R\$ -	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 3.160,31	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.779,60	R\$ 36.253,36	R\$ 2.684,46	R\$ 38.937,82
5 Cuidador de Idosos-E	R\$ 33.555,69	R\$ -	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 3.160,31	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.779,60	R\$ 36.253,36	R\$ 2.684,46	R\$ 38.937,82
6 Aux.Serv. Gerais-I	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
7 Educador Físico	R\$ 48.741,42	R\$ -	R\$ 48.741,42	R\$ 48.741,42	R\$ 48.741,42	R\$ 4.581,84	R\$ -	R\$ 905,35	R\$ 5.487,19	R\$ 49.658,52	R\$ 3.899,31	R\$ 53.557,84
8 Aux. Serv. Gerais-J	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
9 Cozinha-L	R\$ 34.649,72	R\$ -	R\$ 34.649,72	R\$ 34.649,72	R\$ 34.649,72	R\$ 3.263,34	R\$ -	R\$ 643,16	R\$ 3.906,50	R\$ 37.431,67	R\$ 2.771,98	R\$ 40.203,65
10 Psicólogo	R\$ 49.372,66	R\$ -	R\$ 49.372,66	R\$ 49.372,66	R\$ 49.372,66	R\$ 4.641,18	R\$ 92,36	R\$ 918,54	R\$ 5.652,07	R\$ 50.207,82	R\$ 3.949,81	R\$ 54.157,63
11 Cozinha-M	R\$ 36.190,05	R\$ 1.314,60	R\$ 36.190,05	R\$ 36.190,05	R\$ 36.190,05	R\$ 2.087,37	R\$ -	R\$ 643,16	R\$ 2.730,53	R\$ 38.279,03	R\$ 2.895,20	R\$ 41.174,24
12 Aux.Serv. GeraisMARN	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
13 Aux.Serv. Gerais-MARIZ	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
14 Assist. Social	R\$ 50.445,10	R\$ -	R\$ 50.445,10	R\$ 50.445,10	R\$ 50.445,10	R\$ 4.741,99	R\$ 168,81	R\$ 940,94	R\$ 5.851,74	R\$ 51.221,51	R\$ 4.035,61	R\$ 55.257,12
15 Cuidador de Idosos-S	R\$ 39.513,14	R\$ -	R\$ 39.513,14	R\$ 39.513,14	R\$ 39.513,14	R\$ 3.721,38	R\$ -	R\$ 749,27	R\$ 4.470,65	R\$ 42.669,72	R\$ 3.161,05	R\$ 45.830,77
16 Aux.Serv. Gerais-SU	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
17 Contador	R\$ 15.953,77	R\$ -	R\$ 15.953,77	R\$ 15.953,77	R\$ 15.953,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.103,27	R\$ -	R\$ 17.103,27
TOTAL	R\$ 668.108,44	R\$ 1.314,60	R\$ 668.108,44	R\$ 668.108,44	R\$ 668.108,44	R\$ 64.257,05	R\$ 3.116,65	R\$ 12.024,08	R\$ 79.397,79	R\$ 689.027,63	R\$ 52.172,37	R\$ 741.200,00

(No tópico Despesas Total - está relacionado (somado) somente as despesas que serão custeadas através do plano de trabalho, NÃO sendo acrescentado o valor das DEDUÇÕES conforme justificado no item 6.2)

Rua Brauna, nº 181 - Bairro Boa Vista - São Mateus - CEP: 29931-500 - TELEFAX: 27 3763-1895 ou 27 99851-0717- E-mail:

ssritdecassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL AG 0222-4 - C/C: 2689-3 - BANCO SICOOP AG 30

9 C/C 82953-6



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO

CIDADÃO

assinado em 09/12/2021 12:16:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2021 12:16:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0F18XV>